

DESPACHO n.º 22/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Fornecimento Contínuo de Tout-Venant para reparação de caminhos - Ajuste Direto – Início do Procedimento			

Atenta a necessidade de adquirir o material mencionado em título, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

Considerando que algumas vias municipais carecem de reparação do pavimento, por forma, a dotá-las de melhores condições de circulação, torna-se necessário a aquisição de 2.500 toneladas de tout-venant de 1ª, as quais devem ser fornecidas continuamente de acordo com as necessidades.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para o fornecimento de Tout-Venant para reparação de caminhos, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O preço base para o fornecimento em apreço é de € 18 000,00 (dezoito mil euros).

Entidade a convidar: Petralter – Indústria Extrativa, S.A.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados, em 2022 e anos seguintes.

A emissão da autorização prévia pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), foi efetuada através de deliberação, datada de 25 de fevereiro de 2022.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Eng.º Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 04 de março de 2022

O Presidente da Câmara

- Francisco José Cordeiro Miranda -